



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

DESPACHO Nº 6/2023
MANDATO 2021-2025

ASSUNTO: AVALIAÇÃO COM BASE NAS COMPETÊNCIAS

Considerando que em reunião de 17 de janeiro de 2023, reuniu o Conselho Coordenador da Avaliação deste Município;

Considerando que o Conselho Coordenador da Avaliação, se pronunciou quanto à possibilidade de ser aplicada avaliação excecional com base nas competências relativamente aos trabalhadores da carreira de assistente operacional que exercem funções na Câmara Municipal, no âmbito do processo de avaliação de 2023/2024;

Considerando que o CCA deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável/concordar com a aplicação da avaliação com base nas competências aos assistentes operacionais desde que se encontrem cumulativamente reunidas as condições previstas nas alíneas a) e b), do n.º 2, do art.º 80.º, da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, na atual redação;

Determino que;

Deva ser aplicada a avaliação com base nas “competências” **apenas** aos trabalhadores da **carreira de assistente operacional**, que exercem funções nesta Câmara Municipal, nos termos do disposto no artigo 80.º, da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, na atual redação, desde que se encontrem cumulativamente reunidas as condições previstas nas alíneas a) e b) do n.º 2, do referido artigo 80.º, da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, na atual redação.

Paços do Concelho de Cabeceiras de Basto, 08 de maio de 2023

O Presidente da Câmara Municipal,

(Francisco Luís Teixeira Alves)